

# **A PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CEREST/ARAPIRACA-AL**

**ALINNE DE OLIVEIRA DANTAS**

EDITORA AMPLLA

 AMPLLAEDITORA

 [www.ampllaeditora.com.br](http://www.ampllaeditora.com.br)



# **A PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CEREST/ARAPIRACA-AL**

**ALINNE DE OLIVEIRA DANTAS**

EDITORA AMPLLA

 AMPLLAEDITORA

 [www.ampllaeditora.com.br](http://www.ampllaeditora.com.br)



**2020 - Editora Amplla**  
**Copyright © Editora Amplla**  
**Copyright do Texto © 2020 Alinne de Oliveira Dantas**  
**Copyright da Edição © 2020 Editora Amplla**  
**Editor Chefe: Leonardo Pereira Tavares**  
**Diagramação: Higor Costa de Brito**  
**Edição de Arte: Higor Costa de Brito**  
**Revisão: Alinne de Oliveira Dantas**

A PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CEREST/ARAPIRACA-AL por Alinne de Oliveira Dantas está licenciado sob CC BY 4.0.



Esta licença exige que as reutilizações deem crédito ao criador. Ele permite que os reutilizadores distribuam, remixem, adaptem e construam o material em qualquer meio ou formato, mesmo para fins comerciais.

O conteúdo da obra e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva da autora, não representando a posição oficial da Editora Amplla. É permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos ao autor. Todos os direitos para esta edição foram cedidos à Editora Amplla pela autora.

### Conselho Editorial

Bergson Rodrigo Siqueira de Melo - Universidade Estadual do Ceará  
Carla Caroline Alves Carvalho - Universidade Federal de Campina Grande  
Cícero Batista do Nascimento Filho - Universidade Federal do Ceará  
Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Dylan Ávila Alves - Instituto Federal Goiano  
Érica Rios de Carvalho - Universidade Católica do Salvador  
Gilberto de Melo Junior - Universidade Federal de Goiás  
Higor Costa de Brito - Universidade Federal de Campina Grande  
Italan Carneiro Bezerra - Instituto Federal da Paraíba  
Ivo Batista Conde - Universidade Estadual do Ceará  
João Henriques de Sousa Júnior - Universidade Federal de Santa Catarina  
Joilson Silva de Sousa - Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
José Cândido Rodrigues Neto - Universidade Estadual da Paraíba  
Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas  
Manoel Mariano Neto da Silva - Universidade Federal de Campina Grande

Marina Magalhães de Moraes - Universidade Federal de Campina Grande  
Natan Galves Santana - Universidade Paranaense  
Nathalia Bezerra da Silva Ferreira - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
Neide Kazue Sakugawa Shinohara - Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sabryna Brito Oliveira - Universidade Federal de Minas Gerais  
Samuel Miranda Mattos - Universidade Estadual do Ceará  
Tatiana Pascholette Rodrigues Bachur - Universidade Estadual do Ceará  
Telma Regina Stroparo - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Virginia Tomaz Machado - Faculdade Santa Maria de Cajazeiras  
Walmir Fernandes Pereira - Miami University of Science and Technology  
Wanessa Dunga de Assis - Universidade Federal de Campina Grande  
Wellington Alves Silva - Universidade Estadual de Roraima  
Yáscara Maia Araújo de Brito - Universidade Federal de Campina Grande  
Yuciara Barbosa Costa Ferreira - Universidade Federal de Campina Grande

**ISBN: 978-65-88332-06-1**

**Editora Amplla**  
Campina Grande – PB – Brasil  
[contato@ampllaeditora.com.br](mailto:contato@ampllaeditora.com.br)  
[www.ampllaeditora.com.br](http://www.ampllaeditora.com.br)

EDITORA  
**AMPLLA**  
2020

**A PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO  
CEREST/ARAPIRACA-AL**

**2020 - Editora Ampla**

**Copyright** © Editora Ampla

**Copyright do Texto** © 2020 Alinne de Oliveira Dantas

**Copyright da Edição** © 2020 Editora Ampla

**Editor Chefe:** Leonardo Pereira Tavares

**Diagramação:** Higor Costa de Brito

**Edição de Arte:** Higor Costa de Brito

**Revisão:** Alinne de Oliveira Dantas

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sueli Costa CRB-8/5213

Dantas, Alinne de Oliveira

A problemática do trabalho infantil na área de atuação do CEREST/Arapiraca-AL [livro eletrônico] / Alinne de Oliveira Dantas. - Campina Grande : Editora Ampla, 2020.

24 p.

Formato: PDF

ISBN: 978-65-88332-06-1

1. Trabalho infantil - Políticas públicas - Brasil  
2. Acidente de trabalho - Crianças 3. Crianças - Brasil - condições sociais 4. Exploração do trabalho infantil I. Título

CDD-331.31

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Trabalho infantil 331.31

## APRESENTAÇÃO

O presente estudo foi apresentado ao curso de Especialização Micropolítica da Gestão do Trabalho em Saúde realizado pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa na Universidade Federal Fluminense – UFF, em Niterói/RJ no ano de 2015, como requisito à obtenção do título de especialista sob orientação da professora Laura Adélia Amaral Tôrres.

Foi realizado com base em dados do município de Arapiraca em Alagoas, mediante o levantamento de informações disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, utilizando-se sobretudo do Sistema Nacional de Agravos de Notificação - SINAN.

Trata primeiramente sobre a problemática do Trabalho Infantil e a importância da vigilância aos acidentes de trabalho graves em menores no município de Arapiraca e sua área de abrangência. Em seguida propõe ações cujos resultados visam fortalecer o papel do poder público e da sociedade no desafio de prevenir e erradicar o Trabalho Infantil, sensibilizando os vários autores estratégicos e promovendo o combate ao Trabalho Infantil de forma integrada e sustentável.

Portanto, o presente estudo teve, sobretudo, o compromisso de apontar a necessidade de se lançar um olhar atento sobre a temática a fim de compreender e superar os desafios postos à efetivação da prevenção dessa problemática.

Alinne de Oliveira Dantas

## LISTA DE ABREVIATURAS

ACS	Agentes Comunitários de Saúde
CEREST	Centro de Referência Regional em Saúde do trabalhador CLT- Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada da Assistência Social ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística MPT – Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego OIT – Organização Internacional do Trabalho ONG – Organização Não Governamental PDR– Plano Diretor de Regionalização
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil SIED – Sistema de Informação Educacional
SINAN	Sistema Nacional de Agravos de Notificação SUAS – Sistema Único de Assistência Social

# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1 DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO E CONTEXTO.....	7
<b>CAPÍTULO II - DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>9</b>
2.1 IDENTIFICAÇÃO, EXPLICAÇÃO E ANÁLISE DO PROBLEMA .....	9
2.2 MARCO TEÓRICO .....	11
2.3 METODOLOGIA .....	13
2.4 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO .....	13
2.5 PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS .....	19
<b>CAPÍTULO III - CONCLUSÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>21</b>
<b>SOBRE A AUTORA .....</b>	<b>22</b>

**INTRODUÇÃO****1.1 DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO E CONTEXTO**

A área de abrangência do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST/Arapiraca pode ser identificada como prevalência de casos de acidentes graves e intoxicações exógenas resultantes de atividade laboral. As intoxicações se concentram na região do agreste onde há o uso frequente de agrotóxicos na cultura do fumo e outras (ALAGOAS, 2010). Neste contexto, crianças e adolescentes acabam se envolvendo em acidentes decorrentes da prática ilegal de atividades laboral.

Quanto aos agravos relacionados ao trabalho ocorridos em crianças e adolescentes, é consenso a preocupação das autoridades em busca da erradicação do trabalho infantil que têm mantido esforço em promover ações integradas para garantir à criança e ao adolescente o direito à vida e ao seu desenvolvimento pleno. Mas é fato, também, que os acidentes em crianças e jovens decorrentes do trabalho estão presentes todos os anos nas estatísticas de morbimortalidade.

Em razão dessas implicações, entende-se que a vigilância em saúde do trabalhador pressupõe uma rede de articulações que passa pelos trabalhadores e suas organizações, pela área da pesquisa, pela formação de recursos humanos e pelas áreas de assistência e reabilitação à saúde no âmbito do SUS, conforme preconiza a Lei Orgânica da Saúde (conferir a Lei, nº. 8080/90), e nesse sentido a atuação do CEREST/Arapiraca tem desenvolvido um importante papel.

O município de Arapiraca situa-se na região agreste de Alagoas e ocupa uma área territorial em torno de 351 km, o que lhe permite ser a segunda maior cidade do Estado. Distante 136 km da capital Maceió, é considerada cidade polo por sua situação geográfica, cuja localização estratégica permite o seu acesso e estabelece facilidades para o fortalecimento de relações comerciais no âmbito de seu território, o que tem contribuindo, ao longo dos anos, para o fluxo migratório e, conseqüentemente, para o seu aumento populacional (IBGE, 2010).

O setor saúde em Arapiraca presta serviço de atenção à saúde da população local e referenciada pelos municípios circunvizinhos de acordo com o Plano Diretor de Regionalização – PDR, que tem por objetivo a organização e hierarquização dos serviços de saúde, otimizando ao máximo os seus recursos financeiros e tecnológicos.

De acordo com informações do Relatório Anual de Gestão em Saúde de Arapiraca-AL (ARAPIRACA, 2014), no que concerne ao Sistema Único de Saúde este município está habilitado na condição de Gestão Plena do SUS. Esta cidade constitui-se município polo da 2ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, sendo sede do módulo assistencial de referência em atendimento de média e alta complexidade para cerca de 49 municípios alagoanos.

A rede de saúde dentro do município é composta de 109 (cento e nove) Estabelecimentos de Saúde cadastrados no Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, prestadoras de serviços pelo SUS. Destas, 101 (cento e um) são de gestão municipal e 08 (oito) de gestão estadual. A gestão municipal está dividida em rede privada com 42 (quarenta e dois) estabelecimentos e a rede pública com 59 (cinquenta e nove), sendo: 01 Central de Regulação de Serviços de Saúde - Complexo Regulatório de Arapiraca Alagoas; 01 Hemocentro de Arapiraca – HEMOAR; 02 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, Centro Nise da Silveira – CAPS Arapiraca; 34 Centros de Saúde/Unidades Básicas Municipais; 20 Clínicas/Centros de Especialidades; 02 Hospitais Especializados; 06 Postos de Saúde – PACS; 01 Secretaria de Saúde; 01 Núcleo Telessaúde de Arapiraca 2ª Macro; 19 Unidades de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado); 03 Unidades de Vigilância em Saúde; dentre outros equipamentos (ARAPIRACA, 2014).

Cabe considerar que mesmo com todos esses equipamentos de saúde, existe a necessidade de ampliação de sua rede assistencial para atendimento à crescente demanda por novos serviços em atendimento às exigências do Pacto pela Saúde, importante instrumento de compromissos preconizados pelo conjunto de reformas institucionais pactuadas entre as três esferas de gestão (União, Estados e Municípios) do Sistema Único de Saúde.

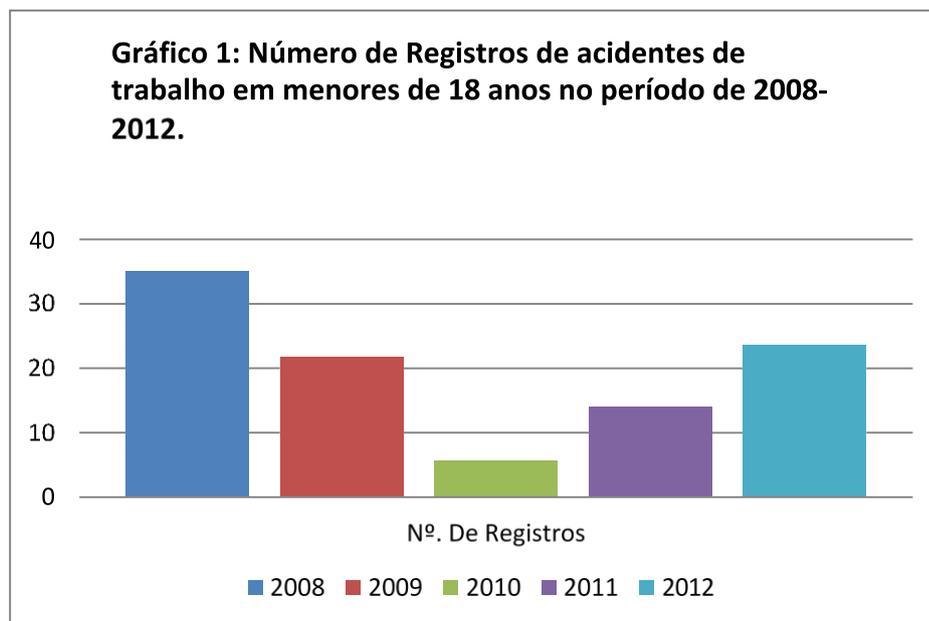
**DESENVOLVIMENTO****2.1 IDENTIFICAÇÃO, EXPLICAÇÃO E ANÁLISE DO PROBLEMA**

A legislação brasileira é considerada uma das mais avançadas no mundo sobre o Trabalho Infantil, regulamentando na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instrumentos legais nos quais o Trabalho Infantil é tido como crime. Mesmo havendo discussões em relação ao enfrentamento dessa questão, a exploração do trabalho infanto-juvenil é uma realidade ainda presente no Brasil.

Infelizmente, as estatísticas não retratam a real situação: em Alagoas, no ano de 2011 constam nos registros do SINAN somente 49 casos de acidentes com crianças, sendo que destes casos 11 foram notificados em Arapiraca, o que demonstra subnotificação, dificultando o desenvolvimento de ações voltadas para a erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil.

Em 2012 foram notificados em Alagoas 64 casos envolvendo em sua maior parte acidentes em menores com agrotóxicos, violência relacionada ao trabalho, acidentes biológicos – principalmente em lixões – e amputações (ALAGOAS, 2010). Observa-se que esse número de notificações é pequeno para todo o Estado, o que pode presumir que há uma subnotificação desses acidentes envolvendo, sobretudo os que envolvem crianças e adolescentes.

Ao estudar o perfil de morbidade por via de acidentes que acometeram jovens abaixo de 18 anos no período de 2008 a 2012, na área de abrangência do CEREST/Arapiraca-AL, observou-se que foi registrado por meio de notificações um total de 157 casos. No intervalo de tempo em estudo, o ano de 2008 apresentou maior quantidade de registros (35,03%), com uma importante queda no ano de 2010 (5,73%), possivelmente devido à subnotificação e a possíveis falhas no sistema de informação, conforme demonstra o Gráfico 1:



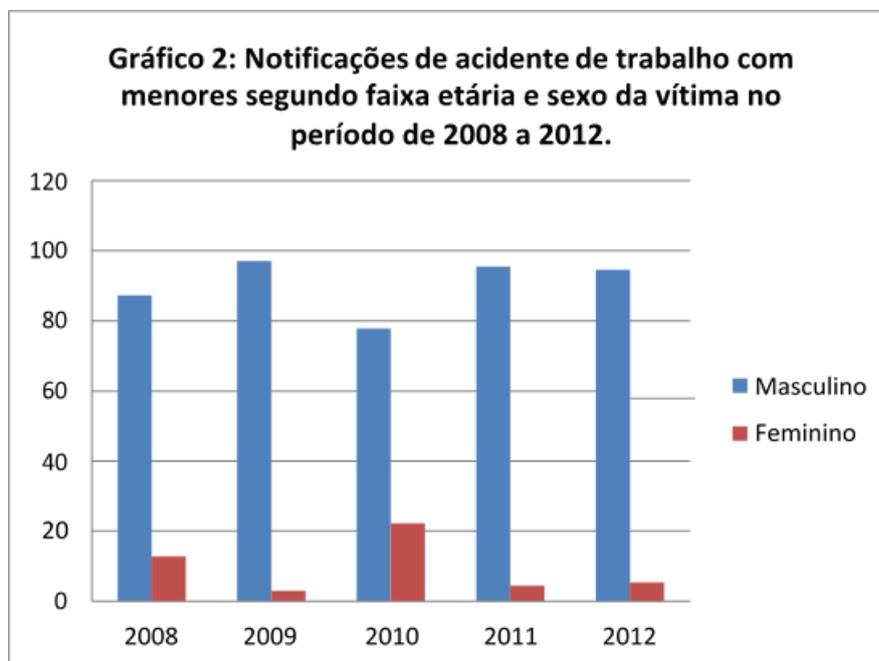
Fonte: SINAN/SVS 2008-2012

Conhecendo a proporção de registros notificados de acidentes de trabalho com menores no ano de 2012, os que tiveram sua evolução do caso ignorada correspondem a 10,8%, um percentual bastante expressivo que demonstra necessidade de melhoria no registro da notificação, os que receberam alta por cura foi 75,7%. É importante destacar que 10,8% teve incapacidade temporária, os casos com incapacidade parcial permanente correspondem a 2,7% e com outras condições equivale a 10,8%, estes dados nos permitem avaliar o aumento da demanda para o setor da Seguridade Social, bem como a qualidade do acompanhamento desses casos pelos serviços de saúde pública.

Analisando os 157 casos de registros notificados de acidentes de trabalho com menores por situação no mercado de trabalho entre o período de 2008 a 2012, observou-se que estes são em sua maior parte empregados não registrados 11,46%, empregados autônomos 5,73%. Já no trabalho temporário corresponde a 2,55%. Interessante apresentar que em 2012 registrou-se 01 caso de menor trabalhando em serviço estatutário, o que constitui um possível erro no registro da informação.

Apreciando a proporção de registros de acidente de trabalho em menores distribuídos por municípios de residência no período de 2008 a 2012, observamos que o município de Arapiraca se destaca entre os demais com o percentual de 57,32%, seguido de Lagoa da Canoa e Craíbas (3,82% ambos) e Feira Grande (3,40%) dos casos notificados. Quanto à proporção de notificações de acidentes de trabalho com menores, segundo faixa etária e sexo da vítima, no ano de 2008 notificou-se o correspondente a um montante de 35 se computados todos os casos ocorridos nos anos de 2008 a 2012. Estes acidentes de

trabalho acometeram em sua maior parte a faixa etária de 11 a 17 anos, sendo que destes, o maior número de casos masculinos se deu em 2009 com 97,1%, enquanto que o maior número de casos femininos ocorreu em 2010 com 22,2%. Podemos visualizar isso no gráfico abaixo:



Fonte: SINAN/SVS 2008-2012

## 2.2 MARCO TEÓRICO

A doutrina que trata do tema foi consultada em artigos de revistas especializadas e obras, que por sua atualidade possibilitaram a abordagem sintonizada com os enfoques mais recentes acerca da problemática do Trabalho Infantil no Brasil, bem como em textos produzidos com dados estatísticos do CEREST/Arapiraca.

Apesar de não se constituírem de base teórica, os Relatórios do SINAN nos revelaram as estatísticas do Trabalho Infantil sendo essenciais para dimensionar a proporção dos problemas que apresentam os riscos para a saúde física e psicológica de crianças e adolescentes, bem como suas consequências. Outros autores que tratam de temas derivados ou circundantes ao problema são igualmente essenciais para se apreender às diversas formas como o trabalho afeta várias criança e adolescente que precocemente nele se inserem.

Segundo o texto intitulado “O trabalho infanto-juvenil na sociedade capitalista”, o escritor Francisco Carlos Lopes da Silva defende que as contradições do sistema capitalista

geram um processo de desigualdade social e econômica que, no caso brasileiro, se caracteriza por uma divisão estrutural e desumana. Para o mesmo autor, em muitas situações esse Trabalho Infantil assume a forma de semiescravidão, contribuindo para o funcionamento desse sistema como um fator necessário para a sua manutenção e reprodução. Citando MIRANDA (1998), Francisco Carlos Lopes da Silva considera ainda que o tipo de atividade que essas crianças trabalhadoras desenvolvem, pela sua insalubridade, não só não educa a criança pauperizada na direção do seu crescimento e realização como ser social, mas ainda a coloca em risco de vida e não gera renda prometida, apenas permitindo a sua sobrevivência dentro da miséria e opressão. Ele observa que formas antigas de exploração da humanidade, como a escravidão, permanecem no mundo contemporâneo das moderníssimas tecnologias ([www.educaremrevista.ufpr.br](http://www.educaremrevista.ufpr.br)).

O artigo supracitado conclui que a criança ou o adolescente, submetidos a essa situação, confirmam a estreita conexão entre pobreza, exploração precoce no trabalho e evasão escolar. Esta tríade é uma presença constante na história de vida de milhões de brasileiros e é fartamente confirmada por diversos estudos e pesquisas nas quais apresentam “o trabalho infanto-juvenil como um marco consequente e necessário na lógica do sistema e ocupa, ao mesmo tempo, função importante no processo de acumulação de lucros, que destrói precoce e radicalmente os potenciais de trabalho” (GRACIANI, 1997, p. 94).

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), trabalho infantil é toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. No Brasil, a Constituição Federal proíbe o Trabalho Infanto-Juvenil a todos os menores de 16 anos. Antes da idade determinada, somente é possível trabalhar legalmente na condição de aprendiz e a partir dos 14 anos.

Por fim, a base teórica na qual se fundamenta este trabalho é formada por concepções de autores que defendem o trabalho de crianças e adolescentes como uma das mais variadas práticas que ainda fazem parte do cenário brasileiro, sendo motivo de constantes discussões entre profissionais de diferentes áreas, políticos e instituições de direitos humanos. Assim, está cientificamente comprovado que “os agravos à saúde, decorrentes do Trabalho Infanto-juvenil são pouco visíveis, pois suas sequelas muitas vezes, somente aparecem na vida adulta...” (OIT/Saraiva Felipe -2006).

## **2.3 METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo casuístico de vigilância aos acidentes de trabalho em menores de 18 anos na área de abrangência do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST/Arapiraca que compreende 25 municípios da 2ª Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas, tendo sido habilitado em maio de 2004, através da Portaria nº 177 do Ministério da Saúde.

Para a realização do estudo no nível local, foram utilizadas informações referentes ao perfil de morbidade por via de acidentes de Trabalho que acometeram menores no período de 2008 a 2012 constantes na base do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, sistema que tem por objetivo o registro e processamento dos dados sobre agravos de notificação, fornecendo informações para análise do perfil da morbidade e contribuindo, desta forma, para a tomada de decisões.

Já como suporte informativo acerca da realidade do Trabalho Infantil no mundo e para análise comparativa em relação ao Brasil foram utilizados os dados internacionais encontrados em textos e documentos publicados pela ONU/UNICEF e demais instituições como ONG's e a Organização Internacional do Trabalho - OIT.

## **2.4 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

### **OBJETIVO GERAL:**

Contribuir para o enfrentamento do Trabalho Infante-Juvenil.

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

- Criar Núcleo de Pesquisa e Monitoramento sobre o Trabalho Infantil;
- Articular a Rede Interinstitucional e Intersetorial de combate ao Trabalho Infantil;
- Capacitar Agentes Multiplicadores (Agentes Comunitários de Saúde);
- Dar continuidade à execução do projeto;
- Sensibilizar a comunidade a respeito desta problemática;
- Ampliar o número de Notificação de Acidente de Trabalho em Menores;

**ATORES ENVOLVIDOS:** A execução dessa proposta, de modo geral, deverá se dar de forma intra-setorial e interinstitucional, envolvendo todas as instituições que trabalham no combate ao Trabalho Infantil tais como: Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde/Setores de Vigilância (Saúde do Trabalhador, Ambiental, Atenção Primária em Saúde e Promoção à Saúde e outros); Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Agricultura, Ministério do Trabalho e Emprego-MTE/SRTE/AL, Ministério Público do Trabalho-MPT/PRT 19ª Regional/AL; ONG's, Universidades, Sindicatos, Associações de Trabalhadores Rurais e Famílias.

**METAS:** Ao final do período de execução do projeto, deseja-se que haja uma redução significativa dos casos de trabalhos envolvendo Crianças e Adolescentes. Deseja-se também que em 100% dos casos detectados esse público-alvo passe a receber serviços sócio-assistenciais como Saúde, Educação, Proteção Social e de Direitos.

PLANO DE AÇÃO:

PROBLEMAS	AÇÃO/ ESTRATÉGIA	RESPONSÁVEL/ PRAZO	DETALHAMENTO DE DESPESAS	INVESTIMENTO
<b>Ausência de um ambiente físico que integre as ações e monitore casos de acidentes decorrentes de trabalho Infantil</b>	Implantação do Núcleo de Pesquisa e Monitoramento do Trabalho Infantil.	Secretaria de Saúde/Setores de Vigilância (Saúde do Trabalhador, Ambiental, Atenção Primária em Saúde e Promoção à Saúde e outros).  <b>1º semestre de 2017</b>	<b>Materiais didáticos:</b> Material de expediente  <b>Despesas administrativas:</b> Abertura de Conta. Serviços de instalação de equipamentos. Passagens para deslocamentos  <b>Equipamento / imobilizado:</b> 01 computador/01 notebook/01 Nobreak/ 01 impressora laser/ 01 aparelho ar condicionado 01 armário de Aço/01 birô/02 cadeira de escritório/01 mesa de reuniões c/ cadeiras	400,00  1.300,00  4.800,00

<p><b>Falta de capacitação para os Agentes de saúde sobre a temática do Trabalho Infantil</b></p>	<p>Realização de oficinas para Agentes Comunitários de Saúde (Multiplicadores) sobre o Trabalho Infantil.</p>	<p>Secretaria de Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego-MTE/SRTE/AL, Ministério Público do Trabalho-MPT/PRT 19ª Regional/AL/1º semestre de 2017.</p>	<p><b>Materiais didáticos:</b> Material de expediente Apostilas Pastas Canetas</p> <p><b>Alimentação:</b> CoffeeBreack Almoços para bolsistas e responsáveis</p> <p><b>Despesas administrativas e financeiras:</b> Passagens para deslocamentos</p>	<p>1.000,00</p> <p>500,00</p> <p>200,00</p>
<p><b>Ausência de Articulação da Rede de combate ao Trabalho Infantil</b></p>	<p>Mobilização por meio de reuniões com os órgãos e agentes governamentais sobre a situação do trabalho Infantil.</p>	<p>Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência (PETI, CRAS, CREAS, CMDCA, Conselho Tutelar), Secretaria de Agricultura.</p>	<p><b>Materiais didáticos:</b> Material de consumo/expediente</p> <p><b>Alimentação:</b> CoffeeBreack Almoços para bolsistas e responsáveis Passagens para deslocamentos</p>	<p>100,00</p> <p>500,00</p>

<p><b>Carência de Informação para a comunidade sobre o Trabalho Infantil</b></p>	<p>Promoção de Educação em Saúde pelo Combate ao Trabalho Infantil, para sensibilização da comunidade.</p>	<p>Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Universidades, Sindicatos, Associações de Trabalhadores Rurais.</p>	<p><b>Publicações e divulgação:</b> Chamadas na mídia/local/ Faixas/Camisetas Banners/Material gráfico informativo</p> <p><b>Alimentação:</b> Água</p>	<p>1.400,00</p> <p>200,00</p>
<p><b>Falta de divulgação das ações do projeto e devolução dos resultados da pesquisa aos órgãos/agentes governamentais e sociedade</b></p>	<p>Realização do Seminário em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil 12/06.</p>	<p>Secretaria de Saúde e órgãos parceiros.</p>	<p><b>Alimentação:</b> Coffee Break</p> <p><b>Materiais didáticos:</b> Pastas/ crachás/ canetas/ blocos de anotações/ tonner cartuxos de impressão/ colorido papel cartão</p> <p><b>Publicações e divulgação:</b> Chamadas na mídia/local/Faixas Camisetas/Banner Material gráfico informativo</p>	<p>500,00</p> <p>1,300,00</p> <p>1,100,00</p>



## 2.5 PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS

O acompanhamento será feito pelos sistemas de informação dos bancos de dados do Sistema Único de Saúde, Assistência Social, Educação, IBGE e outros órgãos e sistemas de informações disponíveis. Podem ser utilizados como indicadores para medir periodicamente (bimestralmente.) o grau de cumprimento das ações e/ou dos resultados desta proposta:

INDICADORES	MEIO DE INFORMAÇÃO
Frequência escolar, tempo de permanência na escola e evasão escolar.	SIED Censo Escolar
Perfil do beneficiário do programa social de erradicação de Trabalho Infantil.	SUAS Web
Perfil de acidente de trabalho grave em menores	SINAN Net
Grau de capacitação de profissionais da Saúde.	RAG/Saúde
Nível de participação e envolvimento da comunidade no projeto.	Aplicação de questionários.

Aqui evidencia-se a importância da implantação do Núcleo de Pesquisa e Monitoramento do Trabalho Infantil que além de outras atividades de pesquisa fará da melhor forma o monitoramento e a divulgação dos resultados, seja nos meios midiáticos e/ou realização do Seminário em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

## CONCLUSÃO

Na atualidade o Trabalho Infantil é considerado uma situação de alerta epidemiológico e assume na região Nordeste uma dimensão significativamente maior que nas outras regiões. Na cidade de Arapiraca-AL a situação não é diferente, além do aspecto ligado à distribuição regional, existem outras características importantes que diferenciam o trabalho de crianças e adolescentes, o fato de na faixa etária de 10 a 14 anos, a maioria das crianças trabalhadores residirem em áreas rurais, aqui a incidência do Trabalho Infantil é comparativamente bem mais elevada, com a taxa de atividade chegando a superar em quatro vezes aquela verificada em áreas urbanas.

Coerentemente com esse indicador, predominam entre as atividades laborais exercidas por crianças nessa faixa etária, as ocupações ligadas à agricultura, seguidas por aquelas do setor de serviços, comércio e indústria. Quando se observa o tipo de relação de trabalho, nota-se que os trabalhadores desta faixa etária não recebem nenhum tipo de remuneração, sugerindo que eles trabalham junto com os pais. As atividades não remuneradas ocorrem predominantemente no interior da pequena produção familiar, mas podem envolver também outras situações, como, por exemplo, o trabalho em plantações de fumo, quando as crianças acompanham os seus pais para ampliar as cotas de produção da família e a renda por ela auferida.

É notório que são grandes as dificuldades para a implementação das ações propostas, entretanto não podemos negar a sua importância tendo em vista que o campo da saúde demanda capacitações sistemáticas, sobretudo para profissionais da rede do Sistema Único de Saúde-SUS. Por todo o exposto, a relevância da proposição desta proposta de trabalho se dá a partir da necessidade de se lançar um olhar atento sobre essa temática no âmbito do SUS, de modo que possamos observar com maior responsabilidade os agravos que acometem a população infanto-juvenil no que concerne ao trabalho e a sua saúde física, psicológica e vida social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS, **Análise da Situação de Saúde**, Maceió, 2010.

ARAPIRACA, **Relatório de Gestão**, 2014.

ARAPIRACA, **Plano Municipal de Saúde (2014-2017)**, Arapiraca, 2014.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional**, Censo 2010.

GRACIANI, M. S. S. **Pedagogia Social de Rua: análise e sistematização de uma experiência**. São Paulo: Cortez/ Instituto Paulo Freire, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Orgânica da Saúde de nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.

SILVA, **O trabalho infante-juvenil na sociedade capitalista**. Disponível em: [http://www.educaremrevista.ufpr.br/arquivos\\_15/lopes\\_da\\_silva.pdf](http://www.educaremrevista.ufpr.br/arquivos_15/lopes_da_silva.pdf) Acesso em abr. 2015.

### **ALINNE DE OLIVEIRA DANTAS**

Assistente Social e Bacharela em Direito (UFAL/UNEAL), foi aluna com Bolsa de pesquisa PIBIC/CNPq, fez especializações em Saúde Pública/Saúde da Família (UNINTER); em Epidemiologia da Saúde do Trabalhador (UFBA); em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde (UFF) e em Gestão Ambiental (UNEAL). Realizou importantes cursos de extensão universitária como Projeto Rondon (MDS) e Projeto PERSLUTAM (UFAL), além de atuar como coordenadora de Estágio e professora de graduação em Serviço Social (IESC); Atualmente atua como Assistente Social no cargo efetivo nas cidades de Campo Grande e Arapiraca-AL onde desenvolve ações intersetoriais de combate ao trabalho infantil.

